



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Higor dos Santos de Faria, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 475/2022/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 127/2022 – GSH – Gustavo da Silva Hard – SUCON e despacho do Diretor Administrativo, sr. Arlindo Pinheiro de Lacerda, acostado à página 42, convalidando a publicação tardia.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2022046995

**II – CREDOR:** HIGOR DOS SANTOS DE FARIA

**III – CPF:** 127.080.277-19

**IV – ENDEREÇO:** Rua Vilage Imperial, nº 47, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.954-270.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação do cantor Higor dos Santos de Faria, no evento "Fim de Ano das Cores", no dia 30/12/2022, na Avenida Ayrton Senna (Praia do Anil) em Angra dos Reis, a partir das 22hs.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 30/12/2022, a partir das 22hs.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a justificativa acostada às fls. 19/25.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido ao praticado no mercado, fls. 26/29.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2022046995.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.10010000, Ficha nº 20221824 e Empenho nº 5115.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046995, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de HIGOR DOS SANTOS DE FARIA, CPF: 127.080.277-19, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 16 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Andrei Lara**  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Metrôpoli de Angra dos Reis  
Matr. 27899